



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 8.013, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre alteração de jornada de trabalho da servidora que especifica.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos da Lei Complementar nº 91, de 26 de janeiro de 2010 e suas alterações, e Lei Complementar nº 150, de 17 de maio de 2018, e

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo n.º 5.769/2018 desta Prefeitura:

R E S O L V E :

Art. 1º - Altera, a partir de 1º de julho de 2018, a jornada de trabalho da servidora FABIANA FURTADO, portadora do RG/SP. 35.076.504-2, ocupante do emprego público permanente de Especialista em Saúde II - Enfermagem I, para 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
28 de junho de 2018.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos